



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PORTARIAS DE 10 DE SETEMBRO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1.º e 3.º da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 46.510/1999.2, resolve:

Nº 159 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região do servidor DAVID MONTALVÃO, código 1095-6, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 20/9/2003, para o exercício de função comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1.º e 3.º da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 37.969/1994.1, resolve:

Nº 160 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região do servidor LUCIANO AUGUSTO GRATON, código 2402-0, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 10/10/2003, para o exercício de função comissionada.

(Of. El. nº 573/2003)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1º e 3º, da Lei nº 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - 87.005/2003-1, resolve:

Nº 161 - Colocar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, pelo prazo de um ano, a partir de 10/9/2003, o servidor DAVID FREIRE BONFIM, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, código 19192, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercício de função comissionada.

FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS

(Of. El. nº SRAP575/2003)